



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 4810/GR/UFFS/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Constitui Comissão de Seleção de Obras do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direitos Humanos do *Campus Realeza*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção de Obras do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direitos Humanos (PPGPDH), da UFFS, *Campus Realeza*, com base nas orientações derivadas pelo Edital nº 220/GR/UFFS/2026.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** - Divulgar o edital entre os egressos e docentes;
- II** - Conduzir o certame;
- III** - Encaminhar as propostas de livros a pareceristas ad hoc, bem como acompanhar e receber os pareceres;
- IV** - Verificar se as solicitações feitas pelos pareceristas foram atendidas e, nesse caso, emitir uma declaração em que conste o cumprimento das solicitações;
- V** - Dialogar, quando necessário, com a equipe da Editora UFFS;
- VI** - Enviar o resultado da avaliação das propostas à Coordenação do PPG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor